



ARQUIVADO EM:

21/10/2017

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 112/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ.

DATA: 09/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ

PROJETO DE LEI Nº 112 /2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em <u>09</u> / <u>08</u> / <u>2017</u> Às <u>11:33</u> horas  Maria Santana da Silva Técnico Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Professora Eurides Vilar Saldanha** a Artéria Projetada ABV - 003, com Código de Logradouro nº 01084-7, situada no Bairro Penedo, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de Junho de 2017.


Odair Alves Diniz
Vereador

JUSTIFICATIVA: Professora do Município de Caicó, a quem muito contribuiu a educação desse município.


Odair Alves Diniz
Vereador/PSDC

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 34 / 08 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 112/2017
Autor: Vereador Odair Alves Diniz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 112/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

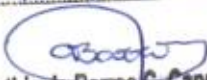
IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017
na 46ª Sess. Ord.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 095/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 112/2017

Autoria: Odair Alves Diniz

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 14/09/2017

Carimbo, Matricula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 21/9/17. Assinatura: [assinatura]
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: 1/1. Assinatura: [assinatura]
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº: Recebido por: [assinatura]
Promulgada Lei Nº 5008 Data 21/9/17 pelo: [assinatura] (X) Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: [assinatura]

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **PROFESSORA EURIDES VILAR SALDANHA**, Artéria Projetada, ABV – 003, com Código de Logradouro nº 01084-7, localizada no Bairro Penedo, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.

[assinatura]
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **PROFESSORA EURIDES
VILAR SALDANHA**, Artéria Projetada, ABV – 003, com Código de
Logradouro nº 01084-7, localizada no Bairro Penedo, neste município
de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:016C73C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>